



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

### LEI No. 252/98

*7.00 - Saúde  
7.03 - Depto. Saúde Preventiva e Educativa  
13.75.0212-101 - Divisão de Saúde*

Súmula: Cria na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Controle e Avaliação, e a Divisão de Ouvidoria, abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 1998, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1o. - Ficam criadas na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Controle e Avaliação e a Divisão de Ouvidoria, ambas subordinadas ao Departamento de Saúde Preventiva e Educativa.

Art. 2o. - O Poder Executivo fica autorizado a abrir no Orçamento Programa de 1998, Crédito Adicional Especial, para implantação das Divisões citadas no Artigo anterior, o qual terá a seguinte composição:

07.00 - Secretaria de Saúde

07.03 - Depto. Saúde Preventiva e Educativa

13.75.0212-101 - Divisão de Controle e Avaliação

2751 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

2752 - 3120.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

2753 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

13.75.0212-101 - Divisão de Ouvidoria

2754 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

2755 - 3120.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

2756 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00





# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

Art. 3o. - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentaria:

07.00 - Secretaria de Saúde

07.02 - Departamento Médico e Odontológico

13.75.4282-047 - Manutenção Posto de Saúde - Sede

2840 - 3120.00 - Material de Consumo

R\$ 32.000,00

Art. 4o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de agosto de 1998.

WALTZER DONINI  
Prefeito Municipal



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (042) 738-1114